

**Núcleo Emitente:** Administrativo e Financeiro

Data Emissão  
14/07/2022

**Assunto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO** para a Contratação de empresa especializada em serviço de auditoria em demonstrações financeiras.

## 1. OBJETO:

- 1.1.** O presente Termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Auditoria Independente das demonstrações financeiras do **IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE**, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;
- 1.2.** A empresa contratada atenderá a todos os equipamentos culturais sob a gestão do IDBRASIL:
- Museu do Futebol e
  - Museu da Língua Portuguesa;
- 1.3.** A auditoria será para o exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2022, e para o exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2023.

## 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

- 2.1.** Emissão de relatório de auditoria de acordo com as normas brasileiras de auditoria, contemplando o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do IDBrasil Cultura, Educação e Esporte (“IDBrasil”) devendo ser atendidas normas, procedimentos e as melhores práticas vigentes de auditoria, bem como o cumprimento das normas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, nos termos e condições constantes deste Termo de Referência.
- 2.1.1.** Deverá ser emitido também, para cada exercício, relatório apartado, indicando os pontos apurados na avaliação de Processos, Procedimentos e Controles Internos.
- 2.2.** Participação em reunião anual com Conselho Fiscal do IDBRASIL para apresentação do relatório de auditoria e esclarecimentos necessários sobre os trabalhos desenvolvidos, em datas a serem definidas. Para o exercício de 2022 a previsão da reunião é entre a segunda quinzena do mês de fevereiro e primeira quinzena do mês de março de 2023.
- 2.3.** Participação em Reunião anual com Conselho Administração do IDBrasil para apresentação do relatório de auditoria do exercício e esclarecimentos necessários sobre os trabalhos desenvolvidos, em data a ser definida. Para o exercício de 2022, a previsão da reunião é entre a segunda quinzena do mês de fevereiro e primeira quinzena do mês de março de 2023.
- 2.4.** Emissão de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras, que deverá ser encadernado e disponibilizado em 05 (cinco) vias e 01 via digital;
- 2.5.** Emissão de relatório de avaliação de controles internos, a ser emitido em 03 (três) vias e digital.

A empresa interessada em prestar os serviços objeto do presente Termo de Referência, deverá apresentar proposta técnica detalhada contendo apresentação da empresa, cronograma de trabalho e arrazoado relativo à forma de como pretende prestá-los.

## 3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1.** O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Administrativa e Financeira, quando na sede do IDBRASIL, e por funcionários do Escritório de Contabilidade que presta serviços ao IDBrasil, quando na sede deste;

**Núcleo Emitente:** Administrativo e Financeiro

Data Emissão  
14/07/2022

**Assunto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO** para a Contratação de empresa especializada em serviço de auditoria em demonstrações financeiras.

**3.2.** A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Empresa.

#### **4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**4.1.** O prazo para conclusão dos serviços de cada exercício será após aprovação dos trabalhos apresentados, ao Conselho de Administração.

**4.2.** O contrato vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, para os exercícios de 2022 e 2023, podendo ser prorrogado para outros exercícios, por interesse das partes.

**4.3.** O cronograma para a execução do serviço poderá ser alterado conforme decisão / conveniência da Diretoria do IDBRASIL.

**4.4.** A PROPONENTE se responsabiliza pela execução dos serviços dentro da Norma Brasileira de Contabilidade

#### **5. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**

*“Em razão da necessidade do IDBrasil colaborar com as autoridades públicas de saúde quanto à necessidade de proteção da sociedade, face às ameaças de transmissão do corona vírus (Covid-19), inclusive atendendo às recomendações constante na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional dada pela OMS, em 30 de janeiro de 2020; na Portaria Federal nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); e no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo, a Diretoria Executiva INFORMA que a contratação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de auditoria em demonstrações financeiras, será feita de forma exclusivamente remota e sem a realização de sessão de abertura dos envelopes.*

*Desse modo, as propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) e [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br), até às 23h00 do dia 07/08/2022. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil.*

*Por fim, o IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.*

#### **As Propostas deverão apresentar:**

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;

**Núcleo Emitente:** Administrativo e Financeiro

Data Emissão  
14/07/2022

**Assunto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO** para a Contratação de empresa especializada em serviço de auditoria em demonstrações financeiras.

- Identificação da empresa proponente (Nome/ Razão Social; CNPJ; Endereço; Telefone; contato);
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto.;
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço e técnica;
- A proposta deverá apresentar um cronograma com número de horas despendido por período apurado;
- Descrição dos produtos elaborados (relatórios, pareceres e etc.) para o período auditado;
- É vedada a subcontratação de outra empresa para prestação dos serviços contratados;
- A contratação será feita por preço fechado para a execução dos serviços, não sendo admitida cobrança por horas adicionais para além do estimado na proposta financeira;
- A proponente deverá apresentar proposta financeira por exercício (2022 e 2023);
- As empresas interessadas deverão encaminhar portfólio e o formulário de cadastro conforme modelo disponível no link: <http://www.idbr.org.br/formularios>.

## 6. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA

**6.1.** Mínimo de 02 (dois) atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviços de Auditoria Contábil e Fiscal em Organizações Sociais nos últimos 02 exercícios.

**6.2.** Apresentação dos currículos do auditor líder e dos demais auditores responsáveis pelos trabalhos para verificação da experiência da proponente.

**6.3.** Estará habilitada a participar deste processo de seleção sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, bem como comprove a existência regular da empresa há no mínimo 05 (cinco) anos.

### 6.4. Critério:

**6.4.1.** Será avaliado o melhor custo / benefício apresentado.

## 7. DO PAGAMENTO

**7.1.** O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

**7.2.** Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- Notas Fiscais emitidas e enviadas para os e-mails [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) e [financeiro@museulp.org.br](mailto:financeiro@museulp.org.br) entre os dias 01 e 15 o pagamento será realizado dia 25 do mesmo mês;
- Notas Fiscais emitidas e enviadas para os e-mails [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) e [financeiro@museulp.org.br](mailto:financeiro@museulp.org.br) entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

**Núcleo Emitente:** Administrativo e Financeiro

Data Emissão  
14/07/2022

**Assunto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO** para a Contratação de empresa especializada em serviço de auditoria em demonstrações financeiras.

- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para os e-mails [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) e [financeiro@museulp.org.br](mailto:financeiro@museulp.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.
- O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.
- *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*

#### 8. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- É facultada ao IDBRASIL, em qualquer fase do processo de seleção, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução deste Processo;
- O IDBRASIL se reserva o direito de selecionar os participantes, prorrogar, revogar ou anular o processo em qualquer fase deste processo e contratar parcialmente os itens deste TR, de acordo com a disponibilidade financeira;
- Este processo não gera obrigatoriedade de contratação de empresa selecionada por parte do IDBRASIL;
- Até a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços o IDBRASIL poderá desclassificar proposta das concorrentes, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da seleção, que represente infração às cláusulas deste Termo de Referência, respeitado o contraditório, através de comunicado eletrônico (e-mail);
- Média de Lançamentos Contábeis no ano:

MUSEU DO FUTEBOL	11.342
MUSEU DA LINGUA PORTUGUESA	13.228

- Quantidade de Funcionários:

MUSEU DO FUTEBOL	74
MUSEU DA LINGUA PORTUGUESA	84

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br) e [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br).

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**